



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

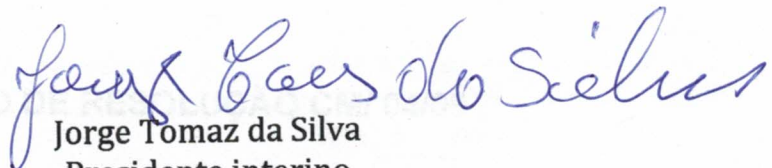
**RESOLUÇÃO Nº 954, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**  
Concede licença a vereador para afastamento de suas funções.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença, pelo prazo de 10(dez) dias, contados de 29 de setembro em curso, ao vereador Gilberto Aparecido Severino, para que possa submeter-se a tratamento de saúde e representar esta Câmara em caráter oficial, em Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de setembro de 2009.

  
Jorge Tomaz da Silva  
Presidente interino